



### DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2022

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 501/2013; e

Considerando o Ofício nº. 09/2022 CMAS/DIB/MS, recebido em 25/03/2022.

#### DECRETA:

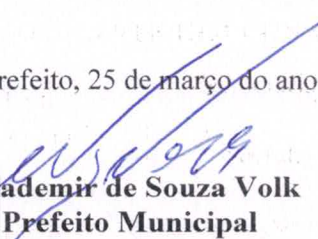
Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 25/03/2022, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal Nº 501/2013 de 12/11/2013.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Marlene Aparecida Leal – Titular Rosana Ferreira de Aguiar Lima – Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Grazielly Berça dos Santos Siqueira – Titular Rodolfo Cezário- Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Dionízia Martins Barbosa – Titular Isabel Alves Siqueira - Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL	
Claudete Bernadino Barreto – Titular Rosenir Oliveira de Souza - Suplente	Usuário da Política de Assistência Social – Programa Auxílio Brasil
Flavia Carneiro – Titular Robson Pinheiro Garcia – Suplente	APAE
Luciene Bernadino – Titular Valdirele Cardoso Duarte - suplente	Programa Criança Feliz

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no artigo 1º, será de dois anos, a contar de 25/03/2022, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal Nº 501/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 25 de março do ano de 2022.

  
**Wladimir de Souza Volk**  
**Prefeito Municipal**  
**Dois Irmãos do Buriti-MS.**



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

## DECRETO MUNICIPAL N.º 019/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 501/2013; e

Considerando o Ofício nº. 09/2022 CMAS/DIB/MS, recebido em 25/03/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 25/03/2022, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme abaixo especificado, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal Nº 501/2013 de 12/11/2013.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Marlene Aparecida Leal – Titular Rosana Ferreira de Aguiar Lima – Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Grazielly Berça dos Santos Siqueira – Titular Rodolfo Cezário- Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Dionízia Martins Barbosa – Titular Isabel Alves Siqueira - Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL	
Claudete Bernadino Barreto – Titular Rosenir Oliveira de Souza - Suplente	Usuário da Política de Assistência Social – Programa Auxílio Brasil
Flavia Carneiro – Titular Robson Pinheiro Garcia – Suplente	APAE
Luciene Bernadino – Titular Valdirele Cardoso Duarte - suplente	Programa Criança Feliz

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no artigo 1º, será de dois anos, a contar de 25/03/2022, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal Nº 501/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 25 de março do ano de 2022.

Wladimir de Souza Volk  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS.

## PORTARIAS

## REPUBLICA-SE:

## PORTARIA MUNICIPAL Nº. 067/2022.

Dispõe Sobre Nomeação de Candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal 001/2016 e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no inciso I do artigo 9º e caput do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 de 12 de junho de 2002 bem como outros dispositivos legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos constantes abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com o resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, convocado para nomeação e posse por meio do Edital n.º 005/2022 de 24 de Março de 2022, observando os dispostos no Edital CP N.º 001/2016.

I – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:

a) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (DISTRITO PALMEIRAS):

Colocação/Nome/CPF.

2º - JHONNY RICARDO DIAS ALENCAR / CPF. 012.xxx.xxx-70

II – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:

a) AUXILIAR DE MECÂNICO (SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

2º - RODRIGO EUGÊNIO / CPF. 066.xxx.xxx-00

3º - JOILSON GONÇALVES CAMARGO / CPF. 076.xxx.xxx-01

b) GARI (SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

7º - APARECIDO DA SILVA MENDES / CPF. 033.xxx.xxx-89

8º - FERNANDO SIMIONI DE SOUZA / CPF. 033.xxx.xxx-62

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 24 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## AVISOS/ EDITAIS

## EDITAL N.º 005/2022

## CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

(SUB JUDICE)

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final de aprovação do Concurso Público n.º 001/2016, Homologado pelo Decreto Municipal n.º 075/2018 em 29/05/2018, porém, em situação SUB JUDICE (Processo nº 0900002-14.2016.8.12.0053 – Ação Civil Pública em tramite pela Vara Única da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS), cumpridas as exigências legais, convoca os candidatos aprovados, constantes no anexo único do presente edital, a apresentarem os documentos exigidos para a posse nos respectivos cargos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital (Diário Oficial do Município [www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br](http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br) – Ícone DIÁRIO OFICIAL).

Os Convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva n.º 001, Centro, CEP 79.215-000, fone 67 3243-1117, no horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira, com todos os documentos pessoais e preencherem os requisitos abaixo:

1 - Ter idade mínima de 18 anos completos;

2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3 - Apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia simples:

a) Registro Geral (Carteira de Identidade);

b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Uma foto 3X4;

d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

f) Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital CP 001/2016;

g) Comprovante de residência atualizado, com CEP;

h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, (cópia do cartão ou extrato da agência bancária administradora) se possuir;

i) Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura/Declaração de União Estável;

j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;

k) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção), para sexo masculino;

l) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (Estado de residência do candidato nos últimos 5 anos), Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;

m) Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens ou valores, ainda assim deverá trazer Declaração Negativa de Bens;

n) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;

o) Atestado de aprovação em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 24 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 005/2022

## CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

## CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

## 1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

I – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:

a) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (DISTRITO PALMEIRAS):

Colocação/Nome/CPF.

2º - JHONNY RICARDO DIAS ALENCAR / CPF. 012.xxx.xxx-70

II – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:

a) AUXILIAR DE MECÂNICO (SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

2º - RODRIGO EUGÊNIO / CPF. 066.xxx.xxx-00

3º - JOILSON GONÇALVES CAMARGO / CPF. 076.xxx.xxx-01

b) GARI (SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

7º - APARECIDO DA SILVA MENDES / CPF. 033.xxx.xxx-89

8º - FERNANDO SIMIONI DE SOUZA / CPF. 033.xxx.xxx-62

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 24 de Março de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS